

# Documento com as informações fundamentais para os investidores

Este documento apresenta informações fundamentais para os investidores acerca do Fundo. Não é um documento publicitário. A informação é exigida por lei para o ajudar a compreender a natureza e os riscos de investir neste Fundo. Recomendamos que leia este documento para que possa tomar uma decisão informada sobre o investimento.

## CASTOR INTERNATIONAL

Código da AMF: (C) 990000092379

Este fundo de investimento de detenção de ações por trabalhadores (FCPE) é gerido pela Amundi, uma empresa do Grupo Amundi  
Trata-se de um FCPE não harmonizado, sujeito à lei francesa

### Objetivos de investimento e política de investimento

Classificação da AMF ( Autoridade Francesa dos Mercados Financeiros): FCPE investido em valores mobiliários cotados da própria Empresa

Ao subscrever o CASTOR INTERNATIONAL, investe em ações da sua Empresa.

O objetivo do FCPE é obter um desempenho a longo prazo, que irá variar em conformidade com as flutuações, tanto de subida como de descida, no preço da ação da sua Empresa.

Para isso, a equipe de gestão investe:

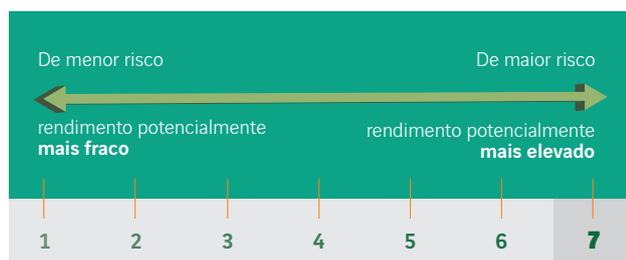
- entre 90% e 100% em ações da VINCI;
- entre 0% e 10% em ações ou unidades de *Organismes de Placement Collectif en Valeurs Mobilières* (Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários, ou OICVM) com fins gerais, classificados como investidos em instrumentos do mercado monetário.

O rendimento líquido do FCPE é totalmente reinvestido.

Pode solicitar o resgate das suas unidades todas as semanas, conforme descrito nos Regulamentos do FCPE.

Período de investimento recomendado: cinco anos. O período de investimento recomendado não inclui o período de indisponibilidade quando as suas poupanças estão indisponíveis, exceto no caso de um evento de desbloqueio antecipado, conforme especificado nos Regulamentos do FCPE.

### Perfil de risco e de retorno



O FCPE tem um nível de risco 7. Este risco reflete, por um lado, o risco dos títulos da VINCI a que estará exposto e, por outro lado, a concentração do investimento em títulos emitidos por um único emitente.

Os dados históricos usados para calcular este indicador numérico de risco podem não ser um indício fiável do futuro perfil de risco do FCPE.

A categoria de risco associada a este Fundo não pode ser garantida e pode alterar-se com o decorrer do tempo.

A categoria inferior não significa “isento de risco”.

O investimento inicial não é garantido.

O risco significativo para o OICVM não incluído no indicador é o seguinte:

- Risco de contraparte: este é o risco de incumprimento das obrigações financeiras de um interveniente no mercado em relação à sua carteira.

Se este risco se materializar, pode ter um efeito adverso sobre o valor patrimonial líquido da carteira.

## Despesas

As taxas e comissões pagas cobrem os custos de funcionamento do Fundo, incluindo o custo de comercialização e distribuição de unidades. Estes custos reduzem o potencial de crescimento dos investimentos.

Comissões únicas de subscrição e resgate	
<b>Comissões de adesão</b>	Nenhuma
<b>Comissões de saída</b>	Nenhuma
Estas comissões correspondem à percentagem máxima que pode ser deduzida do seu capital antes de ser investido (adesão) ou reembolsado (saída).	
Encargos pagos durante o ano	
<b>Despesas correntes</b>	0,10% da média do ativo líquido
Encargos a suportar pelo Fundo sob determinadas condições específicas	
Taxas de desempenho	Nenhuma

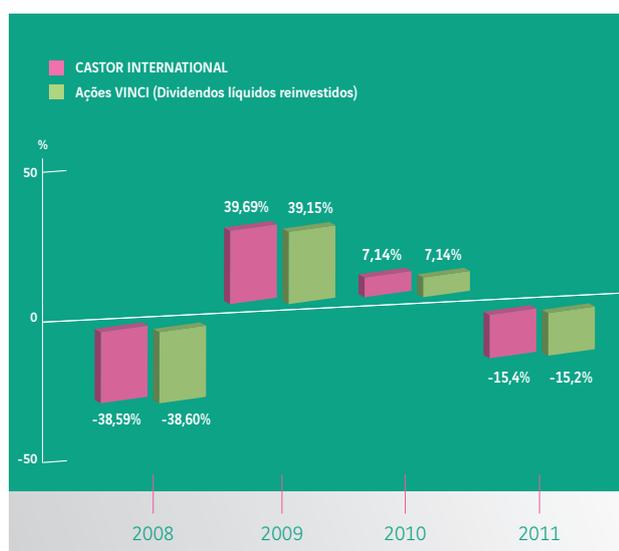
As **taxas de subscrição e resgate** indicadas são as taxas máximas a pagar. Em certos casos, as taxas efetivas pagas podem ser inferiores – poderá obter mais informações do seu empregador a este respeito.

As **despesas correntes** baseiam-se em valores do ano anterior, findo a 30 de Dezembro de 2011. Esta percentagem pode variar de um ano para o outro. Exclui:

- custos de intermediação, excluindo as comissões de adesão e saída pagas pelo Fundo quando comprar ou vender unidades de participação de outro FCPE.

Para mais informações sobre as despesas incorridas por este Fundo, consulte por favor o “ARTIGO 16 – despesas de administração e gestão do FCPE” dos Regulamentos do Fundo disponíveis em [www.amundi-ee.com](http://www.amundi-ee.com).

## Desempenho passado



Os retornos do FCPE podem variar com o decorrer do tempo e o desempenho passado não é garantia de retornos futuros.

O desempenho anual apresentado neste gráfico é líquido de quaisquer comissões cobradas pelo FCPE.

O FCPE foi criado a 30 de Novembro de 2006.

O FCPE está denominado em euros (EUR).

## Informação prática

Depositário: CACEIS BANK FRANCE

Titular de Contas de Participantes Individuais (TCPI): Amundi Tenue de Comptes e/ou, caso apropriado, qualquer outro TCPI indicado pela Sociedade

Forma legal do Fundo: Fundo individual de grupo

Dependendo do seu estatuto fiscal, as mais-valias e rendimentos relativos à detenção de valores mobiliários do Fundo podem estar sujeitos a impostos.

O Conselho de Supervisão compreende representantes de detentores de unidades de participação e representantes da Sociedade nomeados conforme o previsto nos Regulamentos do Fundo. As suas funções incluem a análise do relatório de gestão e das demonstrações financeiras anuais do Fundo, assim como os procedimentos financeiros, administrativos e contabilísticos. Em particular, o Conselho de Supervisão decide sobre operações de fusão, cisão e liquidação. Para mais informações, por favor consulte os Regulamentos do Fundo.

O Conselho de Supervisão exerce os direitos de voto inerentes aos valores mobiliários da Sociedade.

O valor patrimonial líquido é disponibilizado pela Sociedade de Gestora e pelo Depositário mediante pedido.

A Amundi pode apenas ser unicamente responsabilizada com base em quaisquer declarações contidas neste documento que sejam errôneas, imprecisas ou inconsistentes com as partes relevantes do prospecto do Fundo.

Este Fundo foi aprovado na França e está regulamentado pela Autoridade Francesa dos Mercados Financeiros (AMF). As informações fundamentais para os investidores aqui fornecidas são correctas e atuais a 31 de dezembro de 2012.